

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### PORTARIA N. 014/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2111.2025.0000793-90, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores **Aginaldo Souza de Santana**, matrícula nº 92.039.174 e **Uindson de Souza Cardim**, matrícula nº 92.133.453 para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal dos seguintes contratos de prestação de serviços:

| Contrato | Prestador                                          |
|----------|----------------------------------------------------|
| 011/2022 | Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO |
| 012/2022 | Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO |
| 013/2022 | Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática  |

**Parágrafo Único** - O disposto neste artigo implica na substituição de quaisquer outros gestores e fiscais anteriormente designados.

**Art. 2º** - Eventuais atos de gestão e fiscalização praticados pelos servidores designados na forma do artigo antecedente até a edição desta Portaria ficam automaticamente convalidados, na forma do *caput* do art. 41 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de março de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
Secretário

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço do servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

| Portaria n. | Processo                 | Matrícula  | Nome                        | %  | Tempo de Serviço |
|-------------|--------------------------|------------|-----------------------------|----|------------------|
| 04/2025     | 021.2135.2024.0001514-74 | 21.220.820 | ANTONIO CARLOS ROSA PIMENTA | 44 | 44 anos          |

Michelle Lopes  
Diretora Administrativa

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Portaria Nº 00912378 de 12 de Março de 2025

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SUDESB.

| Matrícula | Nome                            | Cargo            | Data início |
|-----------|---------------------------------|------------------|-------------|
| 69000466  | ENOCK FERREIRA DOS SANTOS FILHO | Analista técnico | 04.05.2020  |

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**  
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 113/2024

**Processo:** 069.1480.2025.0000636-11. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE BEACH SOCCER. **Da Vigência:** Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 113/2024 por mais 78 (setenta e oito) dias, passando o período de vigência total para 168 (cento e sessenta e oito) dias. **Do Período de Execução:** Fica alterada a data de execução do Projeto para 12 e 13 de abril de 2025. **Data:** 11/03/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Francisco de Assis Conceição Ferreira, Representante Legal da FBBS.

### Resumo do Termo de Convênio nº 03/2025

**Processo:** 069.1479.2025.0000674-03. **Partes:** SUDESB e o Município de Saubara-Ba. **Objeto:** cooperação técnica e financeira para execução do projeto de construção de campo alternativo no Distrito de Bom Jesus no município de Saubara/BA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7300/ Natureza Despesa 4.4.40.42.000/ Destinação Recurso 15000100000000000000 e 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 1.913.629,25 (um milhão novecentos e treze mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 300 (trezentos) dias. **Data:** 11/03/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Felipe Suzart da Silva, Prefeito do Município de Saubara-Ba.

### Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2023

**Processo:** 069.1486.2024.0002451-01. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** Fica alterado o projeto vinculado ao Convênio nº 006/2023, visando a redução nos serviços de “cobertura em estrutura metálica para arquibancada existente” e “construção de lanchonete”, acréscimo nos serviços de “complementação da pavimentação nos acessos principais”, além da inclusão do serviço de drenagem pluvial. **Da Manutenção do Valor:** As modificações não alteram o valor de repasse estipulado no convênio nº 006/2023, sendo que qualquer ônus advindo da mudança será assumido, DE FORMA EXCLUSIVA, pelo CONVENIENTE. **Data:** 10/03/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Leandro Junquilha Cunha, Presidente do CDS do Território Litoral Sul.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

